

Tabela de Códigos referentes à TFE

Anexo 1 da Portaria SF 005/2003 com a redação da Portaria SF 075/2003, alterada pela Portaria SF 009/2006 e pela Instrução Normativa SF/Surem 04/2007. (Valores em Reais)

Seção 3 - Atividades Eventuais, Provisórias ou Esporádicas

Código	Item da Tabela Anexa à Lei	Grupo de Atividades conforme a Lei 13.477/2002	Período de Incidência	Valor da Taxa (2026)
34916	100	Espectáculo artístico eventual, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 10.000 pessoas	Por evento	7.259,02
34924	101	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de 6 a 90 dias	Mensal	362,95
34932	102	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de até 5 dias	Diária	72,59